



**AVISO N.º 39/2022/DEGU**  
**Notificação**

**Alteração ao Loteamento n.º 5/97**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 13/99, emitido em 27/10/1999 e seus aditamentos, para o prédio sito em Telheiro, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da Sr.ª Sandra Maria Loureiro Sousa e do Sr. Rui Miguel Santos Pires, proprietários do Lote 9B, sito em Rua do Pinhal Verde, Telheiro, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2024/20010904, Freguesia de Barreira, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5700, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, , virem a proceder às seguintes alterações:

- Para o Lote 9B:
  - Definição de polígono para implantação de piscina;
- Para as áreas de cedência:
  - Área de estacionamento de 6.869,46m<sup>2</sup> para 6.842,58m<sup>2</sup> (-26,88m<sup>2</sup>);
  - Área destinada a passeios e percursos pedonais de 5.395,07m<sup>2</sup> para 5.421,95m<sup>2</sup> (+26,88m<sup>2</sup>);
  - Eliminação de 2 lugares de estacionamento público de 345 para 343 (-2);

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 23 de maio de 2022.

Por subdelegação – Edital n.º 47/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»